

A **Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. – CEASA/ES**, torna público o Resultado Definitivo de Classificação da seleção de ambulantes microempreendedores individuais – MEI, do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 e, no mesmo ato, realiza a Convocação dos selecionados para assinatura do Termo de Uso Consentido – TUC.

**RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO
PÚBLICO DE AMBULANTES
CATEGORIA LANCHES (34 Vagas)**

IDENTIFICAÇÃO		
NOME	CNPJ	CATEGORIA
IVONE RODRIGUES DA SILVA BONFIM	17.717.925/0001-50	SALGADOS E LANCHES
ROSEMARY MARCELINO S. CARDOZO	47.921.783/0001-00	SALGADOS E LANCHES
DIMAS FERREIRA BONFIM	60.674.078/0001-13	SALGADOS E LANCHES
NOBELIA RODRIGUES ALVES	60.744.866/0001-39	SALGADOS E LANCHES
MARLI CAVALCANTE	60.639.883/0001-06	SALGADOS E LANCHES
NAIR M. SCHOEFFER DOS SANTOS	44.982.363/0001-45	SALGADOS E LANCHES
ÉRIKA VIEIRA	32.002.428/0001-60	SALGADOS E LANCHES
RITA MARIA DE OLIVEIRA	21.543.817/0001-86	SALGADOS E LANCHES
GRAZIELA ROZATTI	60.764.855/0001-10	SALGADOS E LANCHES
SEBASTIÃO GOMES	60.793.355/0001-07	PICOLÉ
MARLI TEIXEIRA DOS SANTOS SILVA	21.524.883/0001-09	SALGADOS E LANCHES
LUZIA DA PENHA SCHOEFFER	60.649.455/0001-64	SALGADOS E LANCHES
MARIA JOSÉ DA SILVA CARMO	20.771.813/0001-92	SALGADOS E LANCHES
CLEUSA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA	23.157.059/0001-93	SALGADOS E LANCHES
LAERCE INACIO DE JESUS	60.905.137/0001-17	CHUP CHUP
ROSEANE PEREIRA DA CRUZ	60.905.018/0001-64	CHUP CHUP
KARLA NEY SANTOS	58.290.338/0001-05	SALGADOS E LANCHES
MARLENE DAS GRAÇAS TEIXEIRA	21.245.132/0001-53	SALGADOS E LANCHES
GILDÁZIO DA CRUZ BARROS	61.408.729/0001-96	SALGADOS E LANCHES
LETICIA BRITO DOS SANTOS	35.510.187/0001-58	SALGADOS E LANCHES
PATRÍCIA APARECIDA DA ROCHA	60.912.089/0001-94	SALGADOS E LANCHES

RAYLANE APARECIDA AZEVEDO	60.911.754/0001-25	SALGADOS E LANCHES
PAULO BARBOSA DA SILVA	60.586.227/0001-92	SALGADOS E LANCHES
DAIANA DIAS DE OLIVEIRA	60.753.797/0001-20	SALGADOS E LANCHES
LEILZA DE SOUZA OLIVEIRA	60.652.018/0001-08	SALGADOS E LANCHES
MARIA CRISTINA CONT	60.623.318/0001-50	SALGADOS E LANCHES
ROBSON COSTA QUIRINO	60.923.269/0001-71	SALGADOS E LANCHES
WALTER MIOSSI	60.611.062/0001-61	PICOLÉ
ODETE MOREIRA BASTOS	60.651.527/0001-08	SALGADOS E LANCHES
REURE MATOS DOMINGUES	60.714.226/0001-86	ÁGUA DE COCO
ANDERSON VIANA MODESTO	58.095.540/0001-86	AMENDOIM
ROSANGELA MARIA DE PAULA RODRIGUES	60.906.017/0001-34	SALGADOS E LANCHES
NERLY HONÓRIO ROBERTO	60.646.256/0001-00	SALGADOS E LANCHES
ALEXANDRE LUIZ BELLO	60.712.168/0001-51	SALGADOS E LANCHES

AMBULANTES - CADASTRO DE RESERVA

CATEGORIA LANCHES

LETICIA CLAUDIO NEVES	60.675.418/0001-20	SALGADOS E LANCHES
KENIA RAQUEL DE ARAÚJO	60.646.749/0001-32	BOMBONS E DOCES
DULCILENE DE SOUZA LIMA	60.644.976/0001-29	SALGADOS E LANCHES
CREUNICE FERREIRA FAGUNDES	21.457.769/0001-03	SALGADOS E LANCHES
DIANA SILVA SANTOS	20.972.509/0001-03	SALGADOS E LANCHES
LORENA FARDIM FERREIRA	42.099.290/0001-12	SALGADOS E LANCHES
JANDRA FERREIRA	45.991.243/0001-77	AÇAÍ
CRISTIANI WAOLL	60.577.328/0001-32	PÃES E BISCOITOS
JULIANA SANTOS BONFIM	60.624.365/0001-19	SALGADOS E LANCHES
KÁTIA MARIA COLAR	61.346.431/0001-07	SALGADOS E LANCHES

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE AMBULANTES

CATEGORIA UTILIDADES EM GERAL (6 Vagas)

IDENTIFICAÇÃO		
NOME	CNPJ	CATEGORIA
ANTÔNIO CAROLINO DE ANDRADE	61.285.167/0001-30	UTILIDADES EM GERAL
JUMAR COELHO	13.677.776/0001-92	UTILIDADES EM GERAL
DANIEL PEÇANHA	61.302.599/0001-02	UTILIDADES EM GERAL
MÁRIO SÉRGIO DA SILVA ROQUE	61.428.593/0001-86	UTILIDADES EM GERAL
JEAN NASCIMENTO	19.544.231/0001-94	VESTUÁRIO
MARIA ROSA OLIVEIRA ROCHA	60.867.866/0001-26	UTILIDADES EM GERAL

AMBULANTES - CADASTRO DE RESERVA

CATEGORIA UTILIDADES EM GERAL

MARCIO GUSMÃO NEVES	60.764.626/0001-04	UTILIDADES EM GERAL
---------------------	--------------------	---------------------

O ambulante microempreendedor individual – MEI selecionado dentro do número de vagas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2025 está ciente de que deverá realizar a assinatura do Termo de Uso Consentido – TUC no prazo de 05 (cinco) dias e realizar o pagamento da Taxa mensal de Uso no prazo de 30 (trinta) dias da assinatura do referido TUC, no valor de 40 (quarenta) VRTE, sob pena de perder o direito de exercer a atividade de ambulante nos entrepostos da CEASA/ES, sendo excluído do processo de credenciamento, passando a convocação para o microempreendedor individual classificado em Cadastro de Reserva, segundo a ordem de classificação.

Cariacica/ES, 01 de agosto 2025.